

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4839 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Incisos I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 601.793,90 (seiscentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

#### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **04.122.0002-2005 – Apoio a Entidades Municipalistas**

0130 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.000,00

0140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.310,00

##### **04.122.0002-2007 – Manutenção da Gestão do Gabinete do Prefeito**

0190 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 500,00

0200 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.500,00

### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

##### **04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos**

0320 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 100,00

0350 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 17.550,00

0410 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 11.010,00

### **05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

#### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

##### **04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento**

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 8.600,00

### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



<b>20.606.0011-2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Fundamam</b>	
0930 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 8.400,00
1010 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 17.800,00
<b>07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0006-2039 – Transporte Escolar Municipal</b>	
1155 – 3390.33.00 – 104 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 291.406,00
<b>12.361.0006-2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	
1300 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 8.910,00
<b>12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil</b>	
1500 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.400,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>27.812.0008-2058 – Apoio a Eventos Esportivos</b>	
1750 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 11.500,00
<b>27.812.0008-2059 – Atividades do Departamento de Esporte</b>	
1810 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0013-2072 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde</b>	
2160 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 13.400,00
<b>10.301.0013-2073 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família</b>	
2200 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
<b>10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
2300 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
2360 – 3390.30.00 – 303 – Material de Consumo .....	R\$ 2.700,00
2400 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.000,00
2410 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 3.565,00
<b>10.302.0013-2079 – Plantão 24 Horas</b>	
2440 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 106.989,90
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte</b>	
2610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 5.850,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>22.122.0015-2104 – Secretaria de Industria, Comércio e Turismo</b>	
3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 4.050,00
<b>23.695.0014-2115 – Manutenção do Terminal Turístico</b>	
3300 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 8.500,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
<b>08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social</b>	
3690 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 3.600,00
3780 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.000,00
<b>12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 28.846.0019-3132 – Inativos e Pensionistas

3870 – 3190.01.00 – 000 – Aposent RPPS, Reserva Remunerada e Reforma ..... R\$ 4.153,00

**TOTAL ..... R\$ 601.793,90**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço, excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) ..... R\$ 8.989,90

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 495 – Atenção Básica ..... R\$ 50.000,00

- **Anulação parcial de dotação:**

### 02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

#### 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

#### 04.122.0002-2004 – Publicações e Divulgações Oficiais

0120 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 9.000,00

#### 02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS

#### 04.124.0002-2009 – Assessorias e Controle Interno

0260 – 3390.35.00 – 505 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 3.200,00

### 06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 18.541.0010-1019 – Implantação/Construção de Abastecedores Comunitários

0720 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.800,00

#### 20.606.0011-2026 – Cascalhamento de Acessos a Propriedades Rurais

0840 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 9.500,00

#### 20.606.0011-2028 – Conservação do Solo

0870 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 7.600,00

### 07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.0006-2038 – Manutenção da Merenda Escolar

1090 – 3390.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita .... R\$ 15.000,00

1100 – 3390.32.00 – 104 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita .... R\$ 65.000,00

#### 12.361.0006-2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1180 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00

1185 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 6.800,00

1210 – 3190.16.00 – 104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 4.600,00

#### 12.365.0006-2043 – Manutenção do FUNDEB – Educação Fundamental e Infantil

1380 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 58.500,00

1400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 52.100,00

### 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0013-2063 – Reequipar o programa - PMAQ

1850 – 4490.52.00 – 495 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.400,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



<b>10.301.0013-2064 – Laboratório Municipal</b>	
1875 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.700,00
<b>10.301.0013-2068 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da</b>	
2000 – 3390.30.00 – 495 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>10.301.0013-2069 – NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>	
2010 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 8.000,00
2030 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais .....	R\$ 2.700,00
<b>10.301.0013-2071 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal</b>	
2110 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 14.500,00
2130 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais .....	R\$ 19.606,00
2140 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 4.600,00
<b>10.301.0013-2073 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família</b>	
2190 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 90.400,00
2210 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 32.600,00
2230 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 2.300,00
<b>10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
2290 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 2.200,00
2330 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 12.500,00
<b>10.302.0013-2079 – Plantão 24 Horas</b>	
2450 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 27.095,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
<b>26.782.0016-2100 – Malha Viária</b>	
2990 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.300,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>23.451.0014-2110 – Centro de Eventos</b>	
3210 – 3290.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 7.000,00
<b>23.695.0014-1113 – Obras do Parque Ecológico de Lazer</b>	
3260 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.500,00
<b>90.000 – RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
<b>90.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
<b>99.999.0019-9134 – Reserva de Contingencia</b>	
3930 – 99.99.99.00 – 999 – Reserva de Contingencia .....	R\$ 56.303,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 601.793,90</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná